

ESCLARECIMENTO III – PREGÃO 42/2012

PERGUNTA 1 – “Quando ao determinado no subitem 4.3.2.1 do Edital. Entendemos que tal exigência deverá ser atendida somente pelas licitantes que dimensionarem quantidade inferior ao estabelecido na tabela constante no subitem 9.1.3 do Anexo I - Termo de Referência. Está correto nosso entendimento? Caso resposta seja negativa, solicitamos esclarecimento quanto a forma correta a ser atendida pelas licitantes.”

Em resposta ao questionamento feito por empresa interessada em participar do Pregão nº 42/2012, solicitamos que seja desconsiderado o subitem 4.3.2.1 do Edital, em virtude de não fazer parte do escopo do Termo de Referência.

PERGUNTA 2 – “Quando ao determinado no subitem 4.3.2.2 do Edital. Não identificamos no edital e seus anexos nenhuma referência de produtividade, portanto entendemos que tal exigência deve ser desconsiderada, pois os serviços ora licitados refere-se a serviços de outsourcing, e não de fábrica de software. Está correto nosso entendimento? Caso a resposta seja negativa, solicitamos esclarecimento quanto a forma correta a ser atendida pelas licitantes.”

Em resposta ao questionamento feito por empresa interessada em participar do Pregão nº 42/2012, solicitamos que seja desconsiderado o subitem 4.3.2.1 do Edital, em virtude de não fazer parte do escopo do Termo de Referência.

PERGUNTA 3 – “Quando ao determinado no subitem 4.3.2.3 do Edital. Entendemos que tal exigência deve ser desconsiderada, uma vez que conforme estabelecido no subitem 14.3 do Anexo I todos os materiais e equipamentos serão fornecidos pela CONTRATANTE. Está correto nosso entendimento? Caso a resposta seja negativa, solicitamos esclarecimento quanto a forma correta a ser atendida pelas licitantes.”

Em resposta ao questionamento feito por empresa interessada em participar do Pregão nº 42/2012, informamos que está correto o entendimento.

PERGUNTA 4 – “De acordo com o subitem 8.2.1 do edital o valor máximo da contratação está definido no Termo de Referência, ocorre que não conseguimos localizar o Termo de Referência o valor máximo da contratação. Diante disso, solicitamos que seja informado qual o valor máximo para a contratação dos serviços ora licitados?”

Em resposta ao questionamento feito por empresa interessada em participar do Pregão nº 42/2012, informamos que o valor estimado para a presente contratação é de R\$ 19.780.463,61 (dezenove milhões, setecentos e oitenta mil, quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e centavos), conforme média apurada em pesquisa mercadológica em empresas do ramo.